SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) - nº **001/2015** processo n° **006/2015**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu pregoeiro, informa que as 09:00 hs do dia 27 de Fevereiro de 2015, receberá os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GARRAFÕES DE POLIPROPILENO DE 20 LTS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas – PE.

Águas Belas 11 de Fevereiro de 2015

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D1BE35FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento combustível automotor e óleos lubrificantes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 02 de março de 2015 às 08h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina, 11 de fevereiro de 2015

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:143AD3B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA DO DECRETO 069/2014

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 31/12/2014 DECRETO 069/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS PARA CONSIDERAR O DECRETO 069/2014 PUBLICADO EM 12/02/2015

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:71C9DC61

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N 069/2014

Institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.

O Excelentíssimo Senhor **JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA**, Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a implantação nesta Prefeitura, do Ponto Eletrônico dos servidores;
CONSIDERANDO que o Ponto Eletrônico foi implantado no mês de outubro, em caráter experimental até o mês de novembro;
CONSIDERANDO o que o Ponto Eletrônico será implantado em caráter definitivo a partir do mês de dezembro;
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a utilização desta ferramenta,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4, IX e 26 da lei municipal n. 733/99 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Bom Jardim, que será regulado conforme as disposições deste Decreto.
Art. 2º Consideram-se servidores municipais para fins deste Decreto:
I – os servidores detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;
II – o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, e aos Secretários Municipais, e aqueles que os substituírem, quando em exercício.
Art. 3º A apuração da efetividade observará os horários de expediente que, como regra geral, será das 7h30min às 12h30min e das 14h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

Parágrafo único – Tanto na entrada ao serviço, como no retorno do almoço, será permitida uma tolerância máxima de 10 (DEZ) minutos.
Art. 4º O registro eletrônico da efetividade funcional será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, através de sistema que armazenará, diariamente, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída e suas saídas e retornos intermediários.
Art. 5º O não registro por parte do servidor, do Ponto eletrônico, acarretará o desconto do dia não apontado, caso a mesma não seja justificada.
Art. 6º Os atestados médicos, eventualmente utilizados para justificativa de faltas, devem ser apresentados ao Departamento de Recursos humanos, no prazo máximo de até 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia de ausência ao trabalho.
Art. 7º Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente autorizada a prestação de serviço extraordinário.
Parágrafo único. Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no sistema de registro eletrônico da efetividade.
Art. 8º. –Fica sob responsabilidade da chefia acompanhar e controlar a frequência do servidor e adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto e demais normas regulamentadoras.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B299913D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA DA PORTARIA GP N.° 001/2015

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 12/01/2015 PORTARIA GP N.° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS PARA CONSIDERAR A PORTATIA GP N.° 001/2015 PUBLICADA EM 12/02/2015

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:99597ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 001/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 05 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADO E PENSÕES FUMAP** composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III - ROBSON BEZERRA CABRAL - CPF: 299.885.514-87 **MEMBRO**
IV- RICARDO HENRIQUE GALDINO DA SILVA- CPF: 931.769.704-63 **SUPLENTE**

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a), as sucessões seguintes deverão ser feitas na mesma ordem sequencial.

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8072969F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 002/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2015, os seguintes membros para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADO E PENSÕES FUMAP**, os seguintes servidores;

PREGOEIRO:
EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00

EQUIPE DE APOIO:
DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64
ROBSON BEZERRA CABRAL - CPF: 299.885.514-87
RICARDO HENRIQUE GALDINO DA SILVA- CPF: 931.769.704-63

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DD074243

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 003/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA CABRAL, que ocupava o Cargo de Coordenadora de Programas de Saúde, provimento em comissão Símbolo CC-2 na Secretaria de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9CB487C0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 004/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Sr. MARCELO JOSÉ BARBOSA, que ocupava o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E4F6AD64

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 005/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Sr. ÉDYPO FELLYPE MOURA FLORENTINO DA SILVA, que ocupava o Cargo de Diretor da Divisão Administrativa, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A242AB35

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 006/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. MURILO JOSÉ MELO DE ARAÚJO MENDES, para ocupar o Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de Janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9142BA94

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 007/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Srª. MARÍLIA DA COSTA CABRAL BARBOSA, que ocupava o Cargo de Assessora de Ações Especiais, provimento em comissão no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:9DAE4F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 008/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Sra. MARÍLIA DA COSTA CABRAL BARBOSA, para ocupar o Cargo de Diretora da Divisão Administrativa, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:27C53409

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 009/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. GLAUCIANE LOPES DA SILVA para ocupar Cargo de Assistente Técnico Símbolo CC-2**,** provimento em comissão na Assessoria Especial deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:8712F687

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 010/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA para ocupar Cargo de Assistente Técnico Símbolo CC-2**,** provimento em comissão na Assessoria Especial deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DCB6F5D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - Fica adiada *sine die* a data da sessão inaugural da licitação em epígrafe.

Bonito, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:131DC067

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 06/2015

Na publicação datada de 10/02/2015 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na pág. 03 DECRETO N° 06/2015 - onde se lê: **Art. 3°. Respeitado o prazo de ampla defesa, e não havendo oposição plausíveis, ficam CANCELADOS os contratos de nº _____**, leia-se: **Art. 3°. Respeitado o prazo de ampla defesa, e não havendo oposição plausíveis, ficam CANCELADOS os contratos que estão relacionados no Anexo I, deste ato.**

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:01147C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 019/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2015, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5FD9525D

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
EDITAL N° 001/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU, TAXAS, CIP E ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, nos termos do artigo 142, do Código Tributário Nacional, dos artigos 26, 28, 88 e 125 da Lei Municipal n° 1.993, de 12 de dezembro de 2001 e da Portaria n° 001/2015 **NOTIFICA os contribuintes do lançamento do IPTU e demais**

tributos lançados conjuntamente, bem como as Taxas de Poder de Polícia e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de Profissionais Autônomos para o exercício de 2015, nos termos seguintes:

I – O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, dos Imóveis Territoriais lançados conjuntamente, terá os seguintes vencimentos:

1ª Parcela ou Única..... vencimento 10 de abril de 2015
2ª Parcela..... vencimento 08 de maio de 2015
3ª Parcela..... vencimento 10 de junho de 2015
4ª Parcela..... vencimento 10 de julho de 2015
5ª Parcela..... vencimento 10 de agosto de 2015

II - A Taxa de renovação anual das Licenças de funcionamento em horário normal, horário especial, utilização de meios de publicidade, utilização de máquinas e motores e vigilância sanitária lançadas conjuntamente, terão os seguintes vencimentos:

1ª Parcela.....vencimento 10 de abril de 2015
2ª Parcela.....vencimento 08 de maio de 2015

III - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos sujeitos à obrigação tributária será lançado em **cota única,** terá o vencimento em **10 de abril de 2015.**

IV – Aos Contribuintes que efetuarem o pagamento do **IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP em cota única**, até o vencimento, fica assegurado nos termos dos Artigos 31 e 32 da Lei n° 1.993/2001, **uma redução de 10% (dez por cento);**

V - A redução de que trata o artigo anterior, já se encontra consignada nos respectivos carnês do recolhimento dos tributos;

VI - Não havendo expediente bancário neste Município, os prazos estabelecidos neste edital considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

VII - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo, deverá ser realizada através de requerimento dirigido à Gerência de Administração Tributária, nos termos do art. 218, da Lei n° 1.993/2001 e registrado no Protocolo Geral desta Secretaria;

VIII – No caso de não ser recolhido o tributo devido nos prazos estabelecidos, nem ser formulada reclamação em conformidade com o disposto no item anterior, incidirão sobre o valor do débito original, os acréscimos legais nos termos da legislação tributária vigente;

IX - Os recolhimentos dos tributos deverão ser efetuados exclusivamente na rede bancária autorizada.

X – Os Carnês não recebidos até o dia 20 de março de 2015 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes a partir do dia 24 de março de 2015, na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, situada à Rua Manoel Queiroz as Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180 ou emitidos através do endereço eletrônico: http://www.pe.gov.br/ - Portal do Contribuinte.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7343210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/PMCSA-SMCRSP/2009

Objeto: Alteração da planilha do objeto contratual, visando à continuação da execução de obras de manutenção e recuperação do sistema viário do Município. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 001/PMCSA-SMCRSP/2009. Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF n° 03.608.944/0001-34.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1DEC4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PMCSA-SME/2012 – TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que TORNA-SE SEM EFEITO a publicação contida do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 14 de janeiro de 2015, página 02, referente ao título acima. Onde o objeto é: Prorrogação do prazo contratual, que será por um período de mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2015. Valor Total: R$ 3.037.083,01. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 001/PMCSA-SME/2012. Contratada: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF nº 02.268.011/0001-82.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2014.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3183CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/PMCSA-SME/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. **008/PMCSA-SME/2015** – **Objeto**: Aquisição de livros paradidáticos, para atender os alunos da Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Creche. **Empresa Contratada**: BAGAÇO DESIGN LTDA. - **Endereço**: Lot. Estrada de Tabatinga, n 336, Tabatinga, Igarassu/PE. **CNPJ: 04.320.640/0001-30** – **Valor Total:** R$ 5.015.198,00. **Condições de Pagamento**: Poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de entrada da fatura devidamente atestada, no setor responsável da Secretaria Municipal de Educação. **Razão da escolha do fornecedor**: Aquisição de materiais, diante da inviabilidade de competição, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C365F617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/PMCSA-SECL/2015

Ratifico a Dispensa nº. **002/PMCSA-SECL/2015** – **Objeto**: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico tipo carreta e de mini-trio, para os festejos carnavalescos deste Município. **Empresa Contratada**: BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Endereço**: Rua Camilo Cunha, nº 10, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000. **CNPJ: 08.211.304/0001-00** – **Valor Total:** R$ 160.375,00. **Condições de Pagamento**: Será efetuado até 30 (trinta) dias após a conclusão do cronograma de eventos. **Razão da escolha do fornecedor**: Fundamentada no que estabelece o Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58002F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/PMCSA-SMDS-SELOG-SME /2014-PROCESSO Nº 161/PMCSA-SMDS-SELOG-SME/2014 – CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, e Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira, **convoca** as empresas participantes **do Pregão Presencial nº 083/PMCSA-SMDS-SELOG-SME/2014,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de adesivos leitosos e refletivos para veículos, com aplicação inclusa, para às **08h30min do dia 19/02/2015** reiniciar os procedimentos licitatórios do certame em tela, no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2015.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB371D72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA POR INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE resolve tornar público o resultado defeinitivo e a homologação da seleção simplificada por interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 1º - Consta no Anexo Único deste EDITAL, Resultado Definitivo na ampla concorrência dos cargos a Seleção Simplificada por interesse público da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se em inteiro teor no Portal da Transparência do Municipio de Cachoeirinha, sob link http://www.transparencianomunicipio.com.br/portal/cachoeirinha.pe/v8/index/index.php?municipio=28

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81769751

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

PROCESSO Nº 096/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROTEÇÃO AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratada: **ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME – CNPJ 12.689.431/0001-96, no valor global de R$ 41.499,38 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 03/02/2015. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:99333352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

PROCESSO Nº 099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, para **FORNECIMENTO DE 250 LATÕES DE TINTA ACRÍLICA DE DEMARCAÇÃO NA COR AMARELA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Contratada: **ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME – CNPJ 12.689.431/0001-96, no valor global de R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais);** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 03/02/2015. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:F73E7D7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015- CONCORRÊNCIA N° 001/2015** PARA **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** ficando definido o dia 16/03/2015, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:65445126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2015, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Carnes para merenda dos alunos da rede municipal de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Quitimbu - R$ 75.920,22.

Custódia - PE, 06 de Fevereiro de 2015

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:3BDAF3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO DIS. 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Carnes para merenda dos alunos da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e do PNAE/FNDE do Município de Custódia: 12 - Educação 12.306.1216.2.36 - Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.306.1216.2.117 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Infantil 3.3.90.30 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Custódia e: CT Nº 00003/2015 - 11.02.15 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO SITIO SANTANA - R$ 75.920,22

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:7ED3456F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICANA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Saúde Sustentável, tendo em vista, a recomendação do Ministério Público de Pernambuco, nos termos do Ofício nº 014.2015-PJESC, resolve retificar o Edital nº 003/2015, que trata do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando o provimento de 30 (trinta) cargos vagas, mais formação de cadastro reserva, no serviço de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde Sustentável, na função de **Agente de Endemias,** subordinado ao regime previsto no na Lei Municipal nº 2233, de dezembro de 2008, em consonância com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público como forma de assegurar a continuidade do serviço público em qualquer esfera governamental, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1.0. Das Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuar no Serviço de Controle de Endemias, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, necessários para suprir a carência de tais profissionais no âmbito, da Secretaria Municipal de Saúde Sustentável de Escada, no cargo de Agentes de Combate às Endemias.

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado em 02 (duas) etapas:

1.2.1 As etapas serão especificamente:
Análise de currículo devidamente comprovado (com cópia de todos os certificados dos cursos citados no currículo);

1.3. O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Todavia, independentemente deste prazo, o Processo Seletivo de que trata este Edital perderá sua validade assim que for homologado resultado final de eventual concurso público que vier a ser realizado para o mesmo fim durante esse período.

1.4 Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.0 - DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Sustentável.

4.0 – DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A fiscalização dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação, composta por 03 (três) membros, sendo pelo menos dois do quadro de efetivos com conhecimento especifico sobre a matéria objeto do processo seletivo, que serão designados e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde com a aprovação do Prefeito Municipal, cabendo também aoprimeiro à determinação do presidente da Comissão;

5.0. **DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições terão início no dia**11/02/2015**e término**13/02/2015.**
5.2. Local e horário de inscrição:**Secretária de Saúde Sustentável - Rua Beatriz Ramos Lins, nº 73, Bairro Bela Vista, Escada – PE. Horário: de 08h00min às 13h00min.**
5.3. Valor da taxa de Inscrição:
– Não será cobrado taxa de inscrição aos candidatos.
5.4. Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

5.4.1. Inscrições com entrega dos envelopes	11 até 13/02/2015.
5.4.2. Análise curricular	19/02/2015
5.4.3. Classificação provisória	23/02/2015.
5.4.4. Prazo para recurso	24/02/2015.
5.4.5. Classificação final (definitiva)	26/02/2015.

5.5. A simples participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua contratação. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Saúde Sustentável/Prefeitura Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

6.0. Do Cargo

6.1. Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

6.2. Escolaridade mínima	Ensino Fundamental completo (antiga 8.ª série).
6.3. Remuneração	R$ 1.014,00
6.4. Local de trabalho	Trabalho itinerante em campo por toda área urbana do município e dos distritos de Frexeiras, Massauassú e Barão de Suassuna de acordo com as necessidades do Departamento de Vigilância a Saúde de da Secretaria Municipal de Saúde.

6.1. São requisitos para a admissão:

a) ter sido aprovado e classificado no PSS;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição e, no
máximo, 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a admissão;
e) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
f) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
g) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para a admissão.

6.2. São atribuições do Cargo**:**Visitas em residências, inspeções em terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias, cemitérios e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*transmissor da dengue e da febre *chikungunya*; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de realizar tratamento focal e perifocal com aplicação de larvicidas ; Realizar trabalho de conscientização junto a população no ato das visitas domiciliares; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais de criação doméstica; Executar ações educativas de saneamento básico; Trabalho de campo em área urbana e distrital na efetuação de inspeções bem como utilização de inseticidas para combate do vetor transmissível das doenças; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com o uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costal e manual); Trabalho administrativo vinculado a interesses de vigilância em saúde e epidemiológica; Trabalhos nos ecopontos municipais realizado com supervisão.

7.0. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

7.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão entregar em envelope lacrado devidamente identificado na forma do Anexo III (Folha de Rosto);
7.2. O envelope deverá conter os seguintes documentos:
a) Ficha de solicitação de Participação, conforme modelo no Anexo I deste Edital;
b) Currículo contendo identificação do candidato, experiência profissional, capacitações e outras atividades correlacionadas com a função desejada, nos termos do que consta no Anexo II deste Edital, acompanhadas de cópia da documentação comprobatória, que servirão de base para a Avaliação Curricular e posterior classificação;
c) Declaração do candidato que não exerce outro cargo público seja na esfera federal, estadual ou municipal;
d) Cópia da Carteira de Identidade com foto e CPF;
e) Comprovante de experiência mínima de 12 (doze) meses na atividade pleiteada e/ou na gestão em programas de saúde pública. Só será aceita a comprovação de experiência na área de atuação através de atestado ou declaração, fornecido pela empresa/instituição, na qual ocorreu a prestação de serviço;
f) Declaração do interessado de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal ou na esfera Federal, modelo Anexo IV;
g) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;(http://www.tse.jus.br)
7.2.1. As declarações previstas nas alíneas “g” e “h” do item 8.2 constam no Anexo VII e Anexo VIII deste Edital;
7.3. Serão eliminados automaticamente os interessados que não apresentarem os requisitos previstos no item anterior. A Ausência de documentos ou a presença de irregularidade nos mesmos inviabilizará a análise de mérito quanto ao pedido de cadastramento pela Comissão Especial de Avaliação;
7.4. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, adulteração ou qualquer outro ato que demonstre inidoneidade da documentação apresentada pelo interessado, dará direito à Administração a excluir o interessado, automaticamente, do Processo Seletivo Simplificado;
7.5 - A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente;
7.6 – Não será formalizada a inscrição do candidato que não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos para o cargo objeto deste Processo Seletivo Público;

8.0. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
8.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Súmula nº 377 do STJ, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
8.2. Fica assegurado as pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que haja manifestação previa quanto a condição de deficiente.
8.3. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
8.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência deverão solicitar no momento da inscrição condição especiais no local de aplicação da prova.
8.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo Público, terão seus nomes publicados em lista à parte.
8.6. Os candidatos com deficiência, convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica do Município de Valença, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
8.7. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
8.8. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
8.9. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

9.0. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de currículo devidamente comprovado (item 1.2.1. do Edital).
9.1.1. Prova de títulos;
9.1.1.1. As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópias autenticadas em cartório ou por servidor público dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos e/ou eventos constantes da relação apresentada, não sendo aceitos protocolos.
9.1.1.2. A pontuação que será atribuída aos títulos encontra-se descrita nos QUADRO I e II.

QUADRO I - DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR TÍTULOS	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**DISCRIMINAÇÃO PONTOS**
a) Certificado de participação em capacitação específica em Programa Saúde Pública com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	02 (dois) pontos por certificado e limite de até 04 certificados, totalizando 08 (oito) Pontos.
b) Comprovação de experiência profissional na área de endemias.	01 (um) ponto por ano de experiência laboral comprovada e limite de até 04 comprovantes, totalizando 04 (quatro) Pontos.

9.1.1.3. Não será pontuado qualquer tipo de curso/evento onde seja entregue documento de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso/evento, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.
9.1.1.4. Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue não serão pontuados.

QUADRO II - COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PRESTADA	
EXERCICIO PROFISSIONAL	DISCRIMINAÇÃO PONTOS
c) Atividade profissional em Programas de Saúde Pública comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público.	3,0 pontos por 02 (dois) anos ou mais de atividades comprovadas.

9.1.1.5. Serão desconsiderados os pontos que excederem o limite estabelecido, ou períodos concomitantes, bem como o restante do tempo de serviço quando inferior a 02 (dois) anos.
9.1.1.6. Compete ao candidato a responsabilidade pela seleção dos documentos a serem apresentados para pontuação da Prova de Títulos.

10.0DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos obtidos na analise de títulos e entrevista individual. Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem pontuação igual ou superior a 60% do total dos pontos.
10.2. Serão convocados apenas os 28 (vinte e oito) primeiros candidatos melhor classificados, os demais aprovados, comporão o cadastro de reserva.
10.3. No chamamento dos Agentes de Endemias, previsto para a partir de **27/02/2015**, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
10.4. O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente, tendo seu nome eliminado da lista de classificação, e assinará Termo de Desistência.

11.0. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

11.1 - O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
11.1.1 - O candidato que obtiver maior pontuação na experiência profissional em serviço público relativo ao cargo concorrido;
11.1.2 - O candidato que obtiver maior pontuação na experiência profissional;
11.1.3 - O candidato com maior idade.

12.0. DOS RECURSOS

12.1. No caso de Recurso contra o resultado da avaliação do Processo Seletivo Simplificado, admitir-se-á o pedido, desde que **fundamentado**, demonstre ilegalidade ou erro material na publicação do Edital, no resultado de notas e na classificação preliminar e que seja interposto junto à Comissão Avaliadora do processo seletivo simplificado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final.
12.2. A Comissão terá até 01 (dia) dias para emitir o parecer em resposta aos recursos impetrados.
12.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou protocolado fora do prazo.
12.4. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
12.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, soberana e irrecorrível.

13.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O resultado será divulgado em Edital afixado na Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde e na INTERNET, no endereço eletrônico **www.escada.pe.gov.br**ou por meio do AMUPE - Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/**amupe**no dia **26/02/2015** a partir das 10:00 horas, após concluída a classificação dos candidatos.
13.2. O candidato selecionado, após convocação, deverá comparecer à Prefeitura Municipal munido dos seguintes documentos indispensáveis para assinatura do contrato:
a) Certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual;
b) Cópia do comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão equivalente;
c) Declaração própria de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
d) Se do sexo masculino, prova de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Reservista ou documento equivalente), em fotocópia e original a ser devolvido;
13.3. O Processo Seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
13.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à nomeação. A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração.
13.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.escada.pe.gov.br ou por meio do AMUPE - Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/**amupe**, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.
13.6. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto ao setor de Recursos Humanos.
13.7. Todas as despesas referentes a viagens, alimentação, estada para realização das provas e para atender a qualquer convocação da Comissão de Seleção do Concurso Público correrão por conta exclusiva do candidato.
13.8. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde Sustentável.
13.9. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais pelo endereço eletrônico www.escada.pe.gov.br ou por meio do AMUPE - Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/**amupe**. -

Escada, 11 de fevereiro de 2015.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ERMÍRIO JOSÉ LACERDA CABRAL DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Saúde Sustentável

SEVERINO JOSÉ LINS
Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
(Nome completo)_____ _
Inscrito(a) sob R.G. n°_____ Órgão Expedidor. _____,
Endereço Residencial.....
....., vem solicitar sua participação junto à Secretaria de Saúde Sustentável do Município da Escada, para prestação de serviços na área de saúde, no programa de combate as endemias estando, portanto, ciente e de acordo com todos os termos e condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público n° 003/2015.
_____, _____ de_____de 2015
(local e data)

_____
(assinatura do solicitante)
(Conforme documento oficial)

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:
Filiação:
Nacionalidade:
Estado Civil:
RG.: CPF:
Endereço Residencial:
Endereço Eletrônico – email:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Formação:
Instituição:
Formação:
Instituição:
Formação:
Instituição:
Curso de Capacitação na área escolhida (tempo e instituição):
Tempo de experiência na área escolhida:

RESUMO DE EXPERIÊNCIA

Aponte resultados alcançados e dificuldades encontradas na execução das tarefas durante a rotina de trabalho:

_____

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Instrumentos e técnicas utilizadas para o desenvolvimento das tarefas:

_____
ANEXO III
FOLHA DE ROSTO

Nome:_____
Área de Atuação:

Função Desejada:

_____
Programa ao qual a função está vinculada: _____
Formação:

_____

Relação de Documentos e Documentos Comprobatórios para a Avaliação Curricular:

_____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO INADIMPLÊNCIA JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Eu, _____,Inscrito(a) sob R.G. n°_____ Órgão Expedidor. _____, endereço residencial_____ declaro na forma da legislação vigente, que não estou em mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual e Federal.

_____, _____de_____de 2015
(local e data)

_____
(assinatura do solicitante)
(Conforme documento oficial)

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:8C995B54

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0433.2015

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplifica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico .

O Prefeito do Município de Escada - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Considerando que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas na Lei Municipal nº 2.233/2008, de 08 de dezembro de 2014, que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado;
Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para executar serviços de caráter temporário e por tempo determinado à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:
I –Verônica Cristina Moreira Ribeiro;
II – Jones dos Santos Cândido;
III – Luciana Maria de Araújo;
IV- Nádia Patrícia Gomes da Silva;
Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a adotarem todas as providências necessárias à realização e finalização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”
Escada, 11 de Fevereiro de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:79BE41A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
A T O Nº 0 0 2 / 2 0 1 5

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1°. Constituir as **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Garanhuns**, para o ano de 2015, com atribuições

previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos Vereadores, conforme tabela em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2º Secretário

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:703CD33F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PROS
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT
Membro: VER. HAROLDO VICENTE DA SILVA - PROS

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER. HAROLDO VICENTE DA SILVA - PROS
Relator: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO - PSDC
Membro: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Relator: VER. ALCINDO DE MELO CORREIA - PROS
Membro: VER. PAULO BARBOSDA LEAL - PSB

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Relator: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Relator: VER.ª CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA - PROS
Membro: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Presidente: VER. MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PDT
Membro: VER. SIVALDO RODRIGUES ALBINO - PPS

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Relator: VER. SIVALDO RODRIGUES ALBINO - PPS
Membro: VER.ª LUZIA CORDEIRO DA SILVA DE SOUZA - PROS

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO - PSTC
Relator: VER. SEVERINO SABINO FILHO - PSC
Membro: VER. JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA - PROS

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER.ª MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA - PR
Relator: VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA - PRB
Membro: VER. PAULO BARBOSA LEAL - PSB

PROS: 09 – PSB: 03 - PRB: 03 – PSC: 03 – PR: 02 - PDT: 03 - PSDC: 02 – PPS: 02 -TOTAL: 27

ATO N° 002/2015

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente: VER. _____
Relator: VER. ____
Membro: VER. _____

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável e Solidário

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

Comissão de Defesa Social

Presidente: VER. _____
Relator: VER. _____
Membro: VER. _____

PSB: __ – PROS: __ – PRB: __ – PPS: __ – PSC: __ – PR: __ - PDT: __ - SDD: __ TOTAL: ___

ATO N° 00___/2015

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:68836865

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
A T O Nº 0 0 1 / 2 0 15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

CONSIDERANDO: Que os Artigos 52 e N° 53, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara, tratam sobre o disciplinamento dos trabalhos legislativos.

R E S O L V E:

Artigo 1°. Fica determinado, que só será permitida a presença no Plenário da Câmara, durante as Reuniões Legislativas, de apenas 01(um) Assessor de Gabinete por Vereador.

Artigo 2°. O Assessor do Gabinete do Vereador deverá está devidamente indicado, através de Ofício, junto a Presidência, podendo haver a indicação de até 02 (dois) assessores, que atuaram no Plenário, de forma alternada.

Artigo 3°. Que os Assessores deverão está devidamente trajados, para atuarem durante as reuniões no Plenário, da seguinte forma: Paletó e Gravata (homens) e Roupa Social (mulheres).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-presidente

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

ALCINDO DE MELO CORREIA
2º Secretário

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2179A7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada, para representar a unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

MARIA CELIA DE MELO SOBRAL
Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC01)
CPF nº: 303.382.714-49
E-mail: celia@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FED6BF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada, para representar a unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

MARIA CELIA DE MELO SOBRAL
Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC01)
CPF nº: 303.382.714-49
E-mail: celia@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:552AE11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo qualificada, para representar a unidade Gestora da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE DA AMSTT (CC01)
CPF nº: 712.043.774-72
E-mail: amrossini@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:09B0CEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo qualificado, para representar a unidade Gestora da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

HELY ALVES PEDROSA FILHO
Cargo: DIRETOR DEPTO DE CONTABILIDADE (CC03)
CPF nº: 027.111.994-28
E-mail: hely.pedrosa@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AA2973A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo qualificado, para representar a unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CC-01)
CPF nº: 022.345.634-96
E-mail: arlindramalho@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 932/2014-GP de 20 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:779E7B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo qualificada, para representar a unidade Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

BARBARA OLIVEIRA TENORIO SOARES
Cargo: GER. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO DO MEIO AMBIENTE (CC04)
CPF nº: 060.071.064-54
E-mail: barbara_kid@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D33A6E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2015-GP

"Dispõe sobre a Designação do Gerenciador de Sistema, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE (e-TCE) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo qualificado, para representar a unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (e-TCE).

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Cargo: PRESIDENTE DO IPSG (CC01)
CPF nº: 364.508.804-06
E-mail: marcelopmarcal@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DFF6D127

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 11/2015

EMENTA – Revoga artigo de Portaria e concede gratificação a servidor, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas, e considerando as prescrições estabelecidas no art. 22 da Lei Municipal n° 3985/2014, que trata da reestrutura as tabelas de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1°-Revogar o Art. 1º da Portaria nº 040/2014 de 21 de Julho de 2014, o qual concede gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor que compõe a função de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos no âmbito do IPSG – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, conforme portaria n° 038/2014, de 21 de Julho de 2014;

Art. 2º -Conceder ao servidor que assume a função de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos, gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os seus vencimentos.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns, em 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:24FD625C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 12/2015

EMENTA – Designa servidor para representar a unidade no sistema de operação de processo eletrônico do TCE-PE (e-TCE).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1°-Designar, o servidor **Glauco Brasileiro de Lima**, Controlador Interno do Município, portador do CPF n° 728.244.254-15; E-mail glaucolimab@bol.com, para representar a unidade gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE);

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns, em 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ADADDC04

SECRETARIA DE TURISMO
SECRETÁRIA DE CULTURA - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2014
CONTRATO: 010/2014
CONTRATADA: LIMPARAÍBA LIMP. E DESENTU. PARAIBANA LTDA - EPP,
CNPJ: 35.583.475/0001-32
OBJETO: locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) incluindo: montagem, manutenção, desmontagem e higienização diária, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste equipamento e eventos de apelo turísticos realizados ou apoiados pelas Secretarias de Turismo e Cultura a serem realizados no município de Garanhuns.
OBS.: Prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Turismo

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9E5FF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2013
CONCORRÊNCIA nº 001/2013
Contrato nº 169/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação, a execução de obras de Construção de 04 (quatro) Quadras Escolares Cobertas com Vestiários nas Escolas Letácio de Brito, Jaime Luna, São Camilo e Hanser Alexandre situadas respectivamente nos bairros Dom Helder Câmara, Boa Vista, Severiano Moraes Filho e Magano, neste Município.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D9867712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2013 - FMS
Contrato nº 038/2013-CPLC
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Locador: Geraldo Luiz de Almeida.
CPF/MF: 274.015.294-91
Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Professora Cecília Rodrigues, nº 541, Indiano, Garanhuns/PE, destinado à sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Indiano I).
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual, Correção de Valor e Acréscimo de Dotação Orçamentária.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde:

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B2F143CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2013 - FMS
Contrato nº 047/2013-CPLC
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Locador: Marlene Gomes de Vasconcelos.
CPF/MF: 019.673.314-64
Objeto: Locação de Imóvel Situado à Rua Sátiro Ivo, nº 16, Magano, Garanhuns/PE, Destinado à Sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Magano I).
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual, Correção de Valor e Acréscimo de Dotação Orçamentária.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde:

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D06B4442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2013 - FMS
Contrato nº 048/2013-CPLC
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Locador: Manoel Vicente Gomes.
CPF/MF: 551.382.204-97
Objeto: Locação de Imóvel Situado à Rua Francisco Branco Filho, nº 152, Magano, Garanhuns/PE, Destinado à sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Magano II).
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual, Correção de Valor e Acréscimo de Dotação Orçamentária.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde:

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:242AA786

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2013 - FMS
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013 - FMS
Contrato nº 149/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 02 (Duas) Academias de Saúde Porte I, nos Bairros São José e Cohab II, Neste Município.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde:

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CF14372D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2014 - FMS

Contrato nº **001/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES,** inscrita no CNPJ/MF**: nº10.241.503/0001-02** Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **Valor Global Estimado**: **142.594,21 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos**) Prazo de Vigência: **03.02.2015 à 31.12.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:40333595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2014 - FMS

Contrato nº **004/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **EDIL DIAS FILHO & BARROSO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: nº12.869.011/0001-91** Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA,

OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. Valor global estimado: **R$ 958.617,36 (Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos**) Prazo de Vigência: **26.01.2015 à 31.12.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DE2F8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2014 - FMS

Contrato nº **005/2015-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **GENILSON & SOLANGE LTDA -EPP** inscrita no CNPJ/MF**: nº 40.844.862/0001-15** Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. Valor global estimado: **R$ 83.640,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais)** Prazo de Vigência: **26.01.2015 à 31.12.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DD54D03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2013 - FMS
Contrato nº 046/2013-CPLC
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: INSTITUIÇÃO LAR ESPÍRITA E ESCOLA BEZERRA DE MENEZES, neste ato representada pela SRA. VIVIAN FRANCISCO LEANDRO.
CNPJ/MF: 11.467.867/0001-78
Objeto: Locação de Imóvel Situado à Rua Vereador Francisco Targino de Albuquerque, nº 12, Heliópolis, Garanhuns/PE, Destinado à Sediar o CAPS-AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual, correção de Valor e alteração de Dotação orçamentária.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DCCA915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2014 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2014 - FMS
Contrato nº 036/2014-CPLC
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: ALLAN DAVID LOPES TAVARES.
CPF/MF: 092.959.064-38
Objeto: Locação de Imóvel Situado à Av. Sátiro Ivo, nº 411, Magano, Garanhuns/PE, Destinado à Sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Magano II).
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual, correção de Valor e alteração de Dotação orçamentária.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C7AA6F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2013 - FMS
Contrato nº 101/2013-CPLC
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: NILZE NAZARETH MARQUES IVO.
CPF/MF: 267.913.664-00
Objeto: Locação de Imóvel Situado à Rua Sete de Setembro, nº 55, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Destinado à Sediar a Residência Terapêutica neste Município.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7C35193A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2013 - FMS
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013 - FMS
Contrato nº 075/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Severiano Moraes, Indiano, Porte 1 – Área a Ser Construída: 122,22m², para as equipes de estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:82E0E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2013 - FMS
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013 - FMS
Contrato nº 074/2013-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.508.071/0001-74
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – José Maria Dourado, Porte 1 – Área a Ser Construída: 320m², para as equipes de estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns.
Obs.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:48E0233D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 03/2015, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 03/2015, na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos e Agricultura deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, J D Nacor Combustíveis Ltda - EPP, CNPJ nº 10.826.125/0001-29.

Jucati, 11 de fevereiro de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F14F5A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA AVISO DE LICITAÇÕES PL 001/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2015

O Município de Moreilandia, torna publico Processo Licitatório nº 001/2015 - Pregão (Presencial) nº 001/2015 - Sessão no dia 25/02/2014 – às 10 horas. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda escolar. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 12/02/2015.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:31E4B3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA AVISO DE LICITAÇÕES PL 002/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015

O Município de Moreilandia, torna publico Processo Licitatório nº 002/2015 - Pregão (Presencial) nº 002/2015 - Sessão no dia 25/02/2014 – às 14 horas. Objeto: Aquisição de Gás de cozinha. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 12/02/2015.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1B2CD402

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - FMS

O MUNICIPIO DO MOREILÂNDIA – PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei O Fundo Municipal de Saúde do Município de Moreilândia Estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação por período de 30 (sessentas) dias, DE CARATER EMERGENCIA, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Aquisição de Medicamentos, controlados, materiais de uso hospitalar, destinados para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha, posto de Saúde da Família, Farmácia Básica, e demais unidades Municipais de Saúde do Município de Moreilandia (PE).
A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.356.205/0001-30, com endereço na AV JOÃO GOMES DE LUCENA n° 3270 – São Cristóvão na Cidade de Serra Talhada (PE)**,** neste ato representada por **Anderson Juciêr da Cruz Barros**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 061.475.044-01 e do RG nº 71722515-SSD-PE, residente e domiciliado na Rua José Nogueira dos Santos, 118 AABB na Cidade de Serra Talhada (PE). O Valor da contratação é de R$ 28.497,08 (Vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Moreilândia – PE, 12 de Janeiro 2015.

JESUS FELISARDO DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D32C5F81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO N°074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N°074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA A POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência onde será divulgado o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada na fase de lances e dar continuidade aos demais atos necessários à consecução do processo. **Data da Sessão: 13/02/2015 às 09h00min. Local:** sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Doutor Sofrônio Portela, nº 3754, Centro/Moreno/PE. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, fone (81) 3535-1649, das 08h00 às 13h00 ou pelo e-mail: morenocpl@gmail.com.

Moreno, 10 de Fevereiro de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D0266778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015-RESULTADO DO CERTAME

Tomada de Preços nº 002/2015.
Proc. Adm. n° 002/2015.

A empresa **MWA Comunicação Ltda – ME**, CNPJ n°. 20.608.195/0001-64, sagrou-se vencedora na Tomada de Preços nº 02/2015, com o **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo e em relações públicas, a serem realizados em território nacional, para Câmara Municipal de Olinda,** por 12 meses**. Na reunião da CPL/CMO em:** 30/01/2015**,** às 10:30h**, na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE).**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7CE76B04

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2014
P.L. N° 169/2014 - U.G.:PMO - Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INFRA-ESTRUTURA FÍSICA EM GERAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, IMPERMEABILIZAÇÕES, ESQUADRIAS – MADEIRA E FERRO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ANEXOS E ESPAÇOS EDUCACIONAIS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA. Abertura: 17/03/2015 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD-R ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:417A42EA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 003/2015 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS - I datado de 02/02/2015, bem como o pronunciamento datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da Empresa **UNIÃO OLINDENSE DO CÔCO,** para apresentação artística de **"O CÔCO É A RESPOSTA, CÔCO DO PNEU**, **ARNALDO DO CÔCO**, **CÔCO DE MESTRE JUAREZ, CÔCO DE PRAIA** e **GERVÁSIO DO CÔCO"** no Carnaval de Olinda 2014, nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2015, no Pólo Amaro Branco, no Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5C1A2144

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 02/02/2015, bem como o pronunciamento, datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA D'BRECK,** para apresentação artística do **D'BRECK**, a realizar-se nos dias 14/02 e 16/02 de forma itinerante na Rua de São Bento e na Rua do Bonfim, respectivamente, no dia 15/02 com cortejo na Rua do Bonfim e no dia 17/02 no Pólo do Samba, no Carnaval 2015 do Município de Olinda/PE, **pelo custo total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:0F0273EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015 PMO
INEXIGIBILIDADE N° 005/2015 COPAL OUTROS I

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2015 PMO COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2015 - SEPAC
Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 28/01/2015, bem como o pronunciamento, datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MORENANÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística de "**NANÁ VASCONCELOS**", no dia 17/02/2015, no Pólo do Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.Lucilo de Medeiros Dourado Varejão. Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros i

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:5523B112

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 008/2015 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I**, datado de 05/02/2015, bem como os termos do Despacho, datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **MARACATU CARNAVALESCO MISTO LEÃO COROADO** para apresentação artística no dia 14/02/2015, com cortejo no Sítio Histórico ao valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e apresentação no Pólo Maracatu no dia 15/02/2015 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o custo total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:250384F8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 011/2015 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da **COPAL/OUTROS I**, datado de 06/02//2015, bem como os termos do Despacho, datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA** para apresentação artística de **G.R.E.S PRETO VELHO,** no dia 14 de fevereiro, na Avenida Liberdade, horário: 18:00 às 20:00hrs, dia 14 de fevereiro, na Rua 27 de fevereiro, horário 20:00 às 22:00hrs, dia 15 de fevereiro, às no Pólo Samba, horário: 15:20hrs, dia 16 de fevereiro, Avenida Liberdade, horário 20:00 às 22:00hrs e dia 17 de fevereiro, no Pólo de Rio Doce, horário 16:30hrs no carnaval de 2015, no valor total de **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D0B5A3B2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015 – SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 09/02/2015, bem como o pronunciamento, datado de 11/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **JERRU COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, para apresentação artística de "**NÔNO E CLAUDIONOR GERMANO**", no dia 12/02/2015, no Pólo do Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:D5322980

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015 – SEPAC

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/OUTROS I de 04/02/2015, bem como o pronunciamento, datado de 10/02/2015, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística de "**ALCEU VALENÇA**", no dia 12/02/2015, no Pólo do Fortim, no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 11 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:48D84844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.140.000,00** (três milhões, cento e quarenta mil reais), em favor da **GOVERNADORIA – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE GOVERNO – ADM. DIRETA, SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA, SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA, SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TURSIMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

12	**GOVERNADORIA**	
12.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7005.8.006	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.1.90.11-101-029	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00

3.1.91.13-101-032	Obrigações Patronais	16.000,00
13	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
13.001	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos**	
3.1.90.13-101-053	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13-101-054	Obrigações Patronais	33.000,00
14	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
14.001	**SECRETARIA DE GOVERNO – ADM. DIRETA**	
04.122.7007.8.001	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Governo**	
3.1.90.13-101-071	Obrigações Patronais	5.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
28.846.7024.0.035	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.1.90.96-101-111	Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	68.000,00
04.122.7024.0.036	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.90.13-101-092	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.91.13-101-093	Obrigações Patronais	235.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.1.90.11-101-145	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	695.000,00
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.122.7041.8.007	**Gestão Administrativa da Secretaria do Patrimônio e Cultura de Olinda**	
3.1.91.13-101-332	Obrigações Patronais	35.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.91.13-101-396	Obrigações Patronais	80.000,00
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.013	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras**	
3.1.90.13-101-413	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.91.13-101-414	Obrigações Patronais	25.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.13-101-493	Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.91.13-101-7026	Obrigações Patronais	11.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.122.7065.8.003	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação**	
3.1.91.13-101-567	Obrigações Patronais	4.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-101-617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.460.000,00
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.1.91.13-101-585	Obrigações Patronais	52.000,00
28	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO**	
28.001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7027.8.020	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**	
3.1.91.13-101-665	Obrigações Patronais	5.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.90.13-101-722	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13-101-723	Obrigações Patronais	47.000,00
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.1.91.13-101-754	Obrigações Patronais	4.000,00
TOTAL		**3.140.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.05-101-081	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00
3.1.90.11-101-082	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADM. DIRETA**	
12.331.7031.0.017	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	530.000,00
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.30-101-176	Material de Consumo	770.000,00
3.3.90.39-101-181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.52-101-184	Equipamentos e Material Permanente	410.000,00
12.365.3021.4.106	**Apoio às Atividades de Educação Infantil**	
3.1.90.11-101-8177	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
12.361.3021.4.110	**Apoio ao Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-101-4419	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
12.361.3026.4.111	**Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil**	
3.3.90.39-101-187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.122.7031.8.023	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		**3.140.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 31 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D9926DAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.851 / 2013, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
3.3.90.92-101-7556	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.019	**Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.48-101-445	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
15.451.3027.3.046	**Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.4.90.51-101-428	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:73C9D8CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015

EMENTA: Autoriza as Secretarias a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos das Leis Municipais nºs 5306/2001 e 5323/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos, em especial os serviços de saúde, com destaque para a emergência e a vigilância sanitária, os serviços de segurança e de fiscalização do comércio ambulante, o controle urbano e ambiental, o ordenamento do trânsito e do acesso à cidade e, ainda, a assistência à criança em situação de risco;

CONSIDERANDO que, já antevendo tal situação, a Lei Municipal nº 5.306/2001, conhecida como Lei do Carnaval, autoriza, em seu art. 51, a contratação temporária de pessoal durante o período carnavalesco, para fins de reforço dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º, VI e art. 2º da Lei 5323/02 e alterações, e art. 51 da Lei nº 5.306/01.

Art. 2º As contratações autorizadas por este Decreto se destinam única e exclusivamente ao reforço dos serviços públicos no período de 13 a 19 de janeiro de 2015.
Parágrafo único. O quantitativo, bem ainda os dias em que os contratados de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os contratos celebrados observarão rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 5.323/02, mormente quanto à remuneração paga pela prestação dos serviços.

§ 1º A remuneração de que trata este artigo dar-se-á na forma de diária/jornada de 08 (oito) horas, conforme estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 2º As atribuições dos contratados temporários serão aquelas indicadas no Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos contratados, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor a ser pago.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e da Administração, uma vez celebrados os Contratos, providenciará, no prazo da Lei, a sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para efeito de registro.

Art. 5º Para cada grupo de dez contratados haverá um Coordenador e um Supervisor.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	13/16 DE JANEIRO	30
SSP	17 DE JANEIRO	80
SSP	18 DE JANEIRO	100
SSP	19 DE JANEIRO	40
SEPLAC	16 DE JANEIRO	60
SEPLAC	17 DE JANEIRO	60
SEPLAC	18 DE JANEIRO	100
SDSCDH	18 DE JANEIRO	10
Conselho Tutelar	18 DE JANEIRO	02
Guarda Municipal	18 DE JANEIRO	20
DEFESA CIVIL	13 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	15 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	16 DE JANEIRO	05
DEFESA CIVIL	17 DE JANEIRO	16
DEFESA CIVIL	18 DE JANEIRO	16

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:82A2BAE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2015

EMENTA: Institui Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades relacionadas ao carnaval 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a remuneração dos servidores que prestam serviços e realizam ações de saúde, em regime de plantão, nos eventos e situações de especial interesse para a saúde, sob a coordenação da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar um grupo especial de trabalho específico para a área de saúde, composto por servidores municipais, para promover as ações de saúde durante o período carnavalesco,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho na Secretaria de Saúde, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2015, ante a extraordinária demanda de serviços públicos na área de saúde.

Parágrafo único. Nos eventos previstos no *caput* deste artigo, a falta ao plantão regular, da escala de trabalho mensal do servidor, ou ao plantão extraordinário para o qual o servidor foi escalado, será considerada falta grave, ficando o servidor sujeito às normas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2015.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET, bem ainda a gratificação, a jornada de trabalho e as atribuições dos seus membros são os definidos no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º - A gratificação está limitada ao plantão trabalhado e conforme distribuição prevista no Anexo Único do presente Decreto, salvo na hipótese de substituição do servidor faltoso ou no acréscimo da jornada especial, devendo, ambos os casos, serem autorizados pela Secretária de Saúde, que fixará novo limite.

§ 3º - A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor em qualquer hipótese.

§ 4º Caberá à titular da Secretaria de Saúde informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, após a realização dos trabalhos, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2014.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos por Portaria do(a) Secretário(a) de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

DIA 17 DE JANEIRO

FUNÇAO	QUANTITATIVO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRATIFICAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
Inspetor sanitário	02	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0B10BE7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94, e

CONSIDERANDO que o carnaval de Olinda atrai para as ruas da cidade, já durante o período que o antecede, multidões incalculáveis;

CONSIDERANDO que, durante o período de carnaval, a população flutuante aumenta consideravelmente, superando em muito a população residente, o que torna imperiosa a necessidade de aumento na oferta de serviços públicos;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município se vê, diante da extraordinária demanda de serviços, forçado a realizar contratações temporárias por necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, além das contratações temporárias acima referidas, imperioso se faz, para que seja satisfatoriamente suprida a maior necessidade por serviços públicos decorrente do período carnavalesco, a convocação de grande número de servidores do quadro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.936/94, Grupo Especial de Trabalho – GET, para execução de atividades indispensáveis relacionadas ao CARNAVAL DE 2015.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 13 a 19 de janeiro de 2015.

§ 1º O quantitativo de servidores integrantes do GET por Secretaria, bem ainda os dias em que os servidores de cada Secretaria irão trabalhar, são os definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º As atribuições do Grupo Especial de Trabalho – GET, a gratificação de seus membros e a jornada de trabalho encontram-se estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

§ 3º Caberá aos titulares das Secretarias constantes do anexo I informar ao Secretário da Fazenda e da Administração, por Ofício, o nome, a matricula e a função dos servidores, bem ainda informar, após a realização dos trabalhos, o numero de dias trabalhados, para efeito de cálculo do valor da gratificação a ser paga, nos termos da Lei Municipal nº 4.936/94.

Art. 3º O limite de que trata o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 027/2004, se refere a cada mês de trabalho executado durante o período carnavalesco de 2015.

Art. 4º Para cada grupo de dez servidores haverá um Coordenador e um Supervisor, à exceção das Secretarias de Saúde e de Trânsito e Transportes, a qual essa proporção não se aplica.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

ORGÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO
SSP	13/16 DE JANEIRO	5
SSP	17/18 DE JANEIRO	50
SSP	19 DE JANEIRO	10
SEPLAC	16/18 DE JANEIRO	80
STT	16 DE JANEIRO	45
STT	17 DE JANEIRO	44
STT	18 DE JANEIRO	48
Conselho Tutelar	18 DE JANEIRO	10
Guarda Municipal	16 DE JANEIRO	6
Guarda Municipal	17 DE JANEIRO	10
Guarda Municipal	18 DE JANEIRO	20
SAÚDE	17 DE JANEIRO	02
SAÚDE	18 DE JANEIRO	04
DEFESA CIVIL	13 DE JANEIRO	03
DEFESA CIVIL	15 DE JANEIRO	03
DEFESA CIVIL	16 DE JANEIRO	05
DEFESA CIVIL	17 DE JANEIRO	05
DEFESA CIVIL	18 DE JANEIRO	05

ANEXO II

Função	Atribuições	Jornada de 8 horas
Coordenador	Atribuições próprias de orientação e controle dos subgrupos	R$ 80,00
Supervisor	Atribuições próprias de supervisão, acompanhamento e fiscalização das equipes de trabalho.	R$ 65,00
Agente Intermediário	Atribuições nas áreas técnico-operacionais e administrativas relacionadas à administração, limpeza urbana, comunicação, informações turísticas, serviços de saúde, segurança, iluminação, transporte e outras correlatas.	R$ 40,00
Agente Auxiliar	Atribuições voltadas para serviços de apoio, tais como: serventes, zeladores, garis, auxiliar de manutenção e obras, etc.	R$ 35,00

DIA 18 DE JANEIRO

Agente sanitário	02	Médio	R$ 150,00	8 horas	Fiscalização do comércio de alimentação formal e informal
Inspetor sanitário	01	Superior	R$ 200,00	8 horas	Coordenação dos serviços de fiscalização do comércio de alimentação formal e informal

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4345ACEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 183.266,97** (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
04.331.7050.0.004	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-108-5598	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	64.000,00
15.452.3059.4.099	**Operação do Sistema de Limpeza**	
3.3.90.39-108-5658	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	119.266,97
	TOTAL	**183.266,97**

RECURSOS DO TESOURO EM R$

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3056.4.082	**Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-108-5637	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	26.035,08
04.122.7050.8.014	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.30-108-5535	Material de Consumo	64.000,00
3.3.90.39-108-5576	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	93.231,89
	TOTAL	**183.266,97**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de janeiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:15817971

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) em favor do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.060	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51-242-7416	Obras e Instalações	2.000.000,00
	TOTAL	**2.000.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-3328	Obras e Instalações	2.000.000,00
	TOTAL	**2.000.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de fevereiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:66ED86E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO P. Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: GIVEL-Givaldo Veículos Ltda. Objeto Aquisição de 02 veículos passeio 0km, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE). R$: 64.000,00, Data 05/02/2015.

Parnamirim/PE, 05/02/2015.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C9630276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO P. Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição de 02 veículos passeio 0km, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE) Homologada: GIVEL-Givaldo Veículos Ltda., Data 05/02/2015.

Parnamirim/PE, 05/02/2015

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2A10E775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 PREGÃO P. Nº 001/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de 02 veículos passeio 0km, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE). Contratado: GIVEL-Givaldo Veículos Ltda. CNPJ 08.571.437/0001-97. Valor da Contratação R$: 64.000,00 Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 05/02/2015.

Parnamirim/PE, 05/02/2015.

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3B9ED18E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013 PREGÃO P. Nº 010/2013

2º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 12 meses: 01.01.2015 a 31.01.2014. Objeto: Execução dos Serviços Contábil e Financeiros dessa Prefeitura, Secretaria e Fundos. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Acontec Contábil Ttda. Valor do Aditivo R$ 96.000,00, Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 27/12/2014.

Parnamirim/PE, 05/02/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:468EC7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 PREGÃO P. Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: José A. dos Santos Moveis – ME. Objeto Aquisição de equipamentos (material de consumo e material permanente), destinado a atender as necessidades da Atenção Básica do Sistema de Saúde Municipal de Parnamirim(PE). R$: 37.957,00, Data 11/02/2015.

Parnamirim/PE, 11/02/2015

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:146A78F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 PREGÃO P. Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição de equipamentos (material de consumo e material permanente), destinado a atender as necessidades da Atenção Básica do Sistema de Saúde Municipal de Parnamirim(PE) Homologada: José A. dos Santos Moveis – ME, Data 11/02/2015.

Parnamirim/PE, 11/02/2015.

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0FB18A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015 PREGÃO P. Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de equipamentos (material de consumo e material permanente), destinado a atender as necessidades da Atenção Básica do Sistema de Saúde Municipal de Parnamirim(PE). Contratado: José A. dos Santos Moveis – ME CNPJ: 35.395.318/0001-01. Valor da Contratação R$: 37.957,00 Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 11/02/2015.

Parnamirim/PE, 11/02/2015

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BBFD370D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 PREGÃO P. Nº 003/2015**

A Prefeitura M. de Parnamirim(pe), Torna Público Para Conhecimento Qu Pre Realizará o Processo Licitatório Nº 008/2015 Pregão. P. Nº 003/2015, Menor Preço Global, Objeto Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Destinado a Merenda Escolar Das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data 26/02/2015 ás 08h30m, Retirada de Edital Sala da Cpl Anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, Centro em Parnamirim(pe) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim/PE, 11/02/2015

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0A0E262F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM-PE
CHAMADA PÚBLICA 001/2015**

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento de todos que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 038/2009 realiza chamada pública nº 001/2015 em 03/03/2015 até ás 10h00m, Objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e creches.Retirada de edital na Secretaria Municipal de Educação-Situada à Rua Coronel Jambo, 35 – Centro – Parnamirim-PE**.**

Parnamirim/PE, 11/02/2015.

MARIA ISNEA DE CARVALHO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B2DE5C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 003/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 003/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem da decoração de diversos eventos no Município de Paudalho-PE. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa:
ATIVA SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.416/0001-06, LOTE 1 (CARNAVAL)– R$ 249.168,83 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). LOTE 2 (SÃO JOÃO) – R$ 295.566,38 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). LOTE 3 (ANIVERSÁRIO DE PAUDALHO 2015) – R$ 125.590,94 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). LOTE 4 (DESFILE CÍVICO 07 DE SETEMBRO) – R$ 103.158,01 (cento e três mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavos). LOTE 5 (FESTEJOS NATALINOS) – R$ 267.272,25 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 09 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CF4D8573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**

Processo Licitatório nº 002/2015. Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas: GABRIEL DINIZ, EXCESSO DE BAGAGEM, A BARCA MALUKA, CAVALEIROS DO FORRÓ, BATHIDA BLACK e TRIO DA HUANNA, através da empresa: Mario Wagner Coelho de Moura - ME, CNPJ sob o nº 14.933.130/0001-91, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas deste Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pesqueira - PE, 11 de fevereiro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E3BA0519

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015**

Processo Licitatório nº 003/2015. Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação das atrações artísticas: A ´VAYP, SERGIO AMARAL E BANDA, ORQUESTRA OPERA BANDA SHOW, BANDA GRUPO NOSSA MARKA, BANDA GRUPO INTENSIDADE DO SAMBA, EDUARDO MELO E BANDA, BANDA ARROCHADEIRA DE MALUCO, CICINHIO E BANDA, HIT MASSA, BANDA SAMBA RETRO, BANDA PANKADA DE SHAKE, JORGE DO SINAL, BANDA MARRETINHA MIX, BANDA LUEDNA, ORQUESTRA MILENIO, BANDA MAIS RAÇA, CANTOR CLAUDINHO, BANDA O BOM DO ARROCHA, CANTOR EDU SOUZA, através da empresa: LINK PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 21.457.367/0001-09, para abrilhantar as Festividades Carnavalescas deste Município, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pesqueira - PE, 12 de fevereiro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:FE6B0005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - ERRATA

Na publicação do diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 20 de Janeiro de 2015, terça-feira, página 17, primeira coluna que tem como objeto a Contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para serviços de filmagem e fotografia durante as festividades do Carnaval 2015. Onde se lê-se: A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 001/2014 – Pregão Presencial n° 001/2014. Leia-se A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 001/2015 – Pregão Presencial n° 001/2015.Os demais itens permanecem inalterados. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Fevereiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:82DB5FCA

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 025/2015 – Pregão Presencial n° 006/2015. Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para confecção de fardamento para auxiliares de limpeza, merendeiras, vigilantes e auxiliares administrativos da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Data de Abertura: 02/03/2015 às 08hs. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Fevereiro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6E3B6FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 25 - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 03 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando a Prestação de Serviço de Consultoria e assessoria Administrativa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1057. Email: camaramunicipalsjepe@yahoo.com.br.

São José do Egito - PE, 12 de Fevereiro de 2015

GLÓRIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:68483448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Grupo Musical - Banda Saia Rodada - Festa de Reis/2015..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 392 0031 2084. Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais Objeto: Promover e apoiar eventos festivos e culturais, como por exemplo: Festa de reis, Festa Universitária, Festivais de Violeiros, Festivais de Música, dentre outros. Elemento de Despesa: 000344 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 00001/2015 - 02.01.15 - Lucena e Aguiar Ltda. - ME - R$ 39.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3FDB3A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação da Banda Forró Estigado. Festa de Reis. Edição 2015..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 392 0031 2084. Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais Objeto: Promover e apoiar a realização de eventos festivos e culturais, como por exemplo: Festa de Reis, Festa Universitária, Festivais de Violeiros, Festivais de Música, dentre outros. Elemento de Despesa: 000345 3390.48 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 00002/2015 - 02.01.15 - Lucena e Aguiar Ltda. - ME - R$ 8.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:BDDCC268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação da Banda Forró dos Balas. Festa de Reis. Edição 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei n.º. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 392 0031 2084. Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais Objetivo: Promover e apoiar a realização de eventos festivos e culturais, como por exemplo: Festa de Reis, Festa Universitária, Festivais de Violeiros, festivais de Música, dentre outros. Elemento de Despesa: 000345 3390.48 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 00003/2015 - 02.01.15 - Lucena e Aguiar Ltda. - ME - R$ 25.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5C0BABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação do artista Vicente Nery e banda Cheiro de Menina. Festa de Reis. Edição 2015..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei n.º. 585, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 392 0031 2084. Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais Objetivo: Promover e apoiar eventos festivos e culturais, como por exemplo: Festa de Reis, Festa Universitária, Festivais de Violeiros, Festivais de Música, dentre outros. Elemento de Despesa: 000344 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10004/2015 - 02.01.15 - Lucena e Aguiar Ltda - ME - R$ 41.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:B48E159D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do fornecimento da Revista "Acene para o Conhecimento".
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015.
DOTAÇÃO: Lei nº 585 de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2015, em : Unidade Orçamentária: 02.501 Secretaria Municipal de Educação Programa de Trabalho: 1236100092042 Manter as Atividades Unidades Escolares Elemento de Despesa: 00018233903099015 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10006/2015 - 21.01.15 - ACENE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME - R$ 27.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:4E4BC025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º. 0001/2014

PARTES: Celebrado entre PMSJE/PE e WF SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA - EPP.
CONTRATO: 10339/2013-CPL.

POR ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da CPLSJE/PE

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:8784747D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Orquestra de Frevo. Apoio Cultural. Galo da Travessa. Lindomar e Orquestra de Frevo..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei n.º. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, em: Unidade Orçamentária: 02.601. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO Programa de Trabalho: 13 392 0031 2084. Apoio e promoção a eventos festivos e culturais Objetivo: Promover e apoiar a realização de eventos festivos e culturais, como por exemplo: Festa de Reis, Festa Univertária, Festivais de Violeiros, Festivais de Música, dentre outros. Elemento de Despesa: 000344 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10019/2015 - 05.02.15 - AMAURI VIEIRA EVENTOS - ME - R$ 8.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:27A4496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 00001/2015

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.354.180/0001/26, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Leiloeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às **10h00min do dia 31 de Março de 2015**, licitação modalidade **LEILÃO** nº. 0001/2015, tipo maior lance; tudo em observância a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme os critérios e procedimentos definidos em Edital. Objetivando obter o maior valor econômico para alienação de bens imóveis do Patrimônio do Município, conforme autorização formalizada por meio da lei Municipal nº. 570/2014.

São José do Egito - PE, 11 de Fevereiro de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:A4E2A1B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL PMS N° 001/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS BUTANO COM 13 KG DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**, Anexo VI do Edital. Vigência: 10/02/2015 a 10/02/2016, Homologado em 09 de Fevereiro de 2015. Empresas vencedoras: **TENORIO & JAPIASSU LTDA**, CNPJ: 41.247.743/0001-48, sediada na Rua Av. José Bonifacio, Nº1895, Bairro são Cristovão, Cidade: Arcoverde, Valor global: **R$ R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).**

Sertânia-PE, 11/02/ 2015.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:BEE3A8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSÓRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: 30207012039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DE SAÚDE 000192339030 - MATERIAL DE CONSUMO 30207012040 - ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DA ÁREA DA SAÚDE 000201339030 - MATERIAL DE CONSUMO 30107022130 - MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ 000604339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00006/2015 - 11.02.15 - MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS ME - R$ 40.100,00

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:058E0E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral, Material Penso, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde. Dia 27/02/2015, às 07:00 horas.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:34DA9A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

OBJETO: Exames Laboratoriais para atender o Fundo Municipal de Saúde. Dia 04/03/2015, às 08:00 horas.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:49928681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

OBJETO: Material de Limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde. Dia 04/03/2015, às 13:00 horas.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:43FED28E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Água Mineral para atender o Fundo Municipal de Saúde. Dia 06/03/2015, às 08:00 horas. Mais informações pelo fone (87) 38471163.

Tabira, 10 de fevereiro de 2015.

CICERO MASCENA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:7F155AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.771/2013

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20º E OS SEUS PARÁGRAFOS 1º. E 2º. EREVOGA OS PARÁGRAFOS 3º. E REVOGA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DOARTIGO MENCIONADO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2002, PARA SE ADEQUAR AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 20º, e dos os seus parágrafos 1º e 2º, e revogados os paragrafos 3º. e 4º . do artigo mencionado da Lei Municipal nº 1.433/2003, para se adequar ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Taquaritinga do Norte, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 20º- Nos projetos de loteamentos será reservado ao Município 35% (trinta e cinco por cento) da área total, destinado ao sistema de circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários e àreas verdes de uso público, observados os seguintes parâmetros:

§1º.- Nos projetos de loteamentos, será reservado 20% (vinte por cento) no mínimo, para implantação do Sistema Viário.

§ 2º.-Os indices apresentados no §1º.poderão sofrer variações em até 50%, mantendo-se em todos os casos, o percentual mínino estabelecido no caput deste artigo.

§3º.- REVOGADO.

§4º.- REVOGADO.

§5º.- (…)

I- (…)
II- (…)

§6º.- (...)"

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte/PE, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:21A9B76B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 39/2014

EMENTA: Normatiza processo de concessão de Bolsa de Estudos a estudantes carentes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, observando a Lei Orgânica do Município, Art. 68 – inciso XII e XVI.

Considerando a necessidade de agilizar a concessão das Bolsas Escolares com base na Lei Municipal nº 1.472/2004, e Lei Municipal nº 1.799/2014 para o exercício de 2014, e Considerando o que determina o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.799/2014, que concede bolsa de estudos;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica a cargo da SEDUC – Secretaria de Educação do Município, através de seu titular, presidir todo o processo de concessão de bolsas de estudos a estudantes carentes do Município, devendo ser observado o que dispõe a Lei Muncipal 1.472/2004 de 31/05/2004 e Lei Municipal nº 1.799/2014 de 22 de julho de 2014.

Artigo 2º Fica a Secretaria de Educação responsável em baixar as instruções necessárias para análise dos processos gerados por requerimentos dos estudantes.

Artigo 3º- Deverá a Secretaria de Educação baixar Edidtal de convocação para recebimento de requerimento, concedendo prazos e observand os períodos que fiquem compátiveis com as matrículas e re-matrículas semestrais;

Artigo 4º- Fica a Secretaria de Educação, autorizada a criar a comissão que cuidará de analisar os processos apresentados, devendo ficar sob sua presidência a coordenação dos trabalhos.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquaritinga do Norte, 30 de julho de 2014.

JOSÉ EVILASIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:9656DA61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO Nº 167/2014 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, CNPJ: 03.892.344/0001-40, situada na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Jardim Atlântico, Olinda/PE, com o valor global de **R$ 25.894,40 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

Paulista, 11/02/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:751E048C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014

PROCESSO Nº 167/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, CNPJ: 03.892.344/0001-40, situada na Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Jardim Atlântico, Olinda/PE, com o valor global de **R$ 25.894,40 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

Paulista, 11/02/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:DD405CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

PROCESSO Nº 021/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS DE COZINHA, VASILHAMES COMPOSTOS DE PROPANO E BUTANO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **04/03/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 11 de fevereiro de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:3617ED06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

PROCESSO Nº 024/2015 - OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **05/03/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 11 de fevereiro de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:C5A976AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 060 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07/2010 – CNE/CEB, Resolução Nº 1/2014-CME, Resolução 02/2014-CME/Paulista, **Resolve aprovar o Regimento Escolar, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta dos Níveis de Ensino da Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Aguazinha, nº 15, Conjunto Beira Mar, Praia do Janga, CEP: 53.435,-430, Cadastro Municipal Escola,**M- 053.001**; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:FA30A5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 061 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA do **COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA VEIGA**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista, PE.,CEP: 53.401-460 Cadastro Municipal Escolar M- 190.021; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:4C5935BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 062 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Sitio Fragoso, S/N Sitio Fragoso - Paulista, PE CEP: 53.402.170, Cadastro Municipal Escolar M- 109.005 retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:F150A29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 063 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO ALEXANDRINO** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Ageu Magalhães,15 CEP: 53.413-780, Paratibe - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.038 retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:28AFB2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 064 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR ARTHUR LUNDGREN**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. Lindolfo Collor, S/N Paratibe – PE, CEP: 53.413-150 Cadastro Municipal Escolar M- 109.032**;** retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:1A80ECA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 065 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 89 S/N, Maranguape I - Paulista, PE., CEP: 53.441-350, Cadastro Municipal Escolar M- 109.017; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:E6CBC299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 066 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL Dra. GÊLDA AMORIM** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av.Lindolfo Collor S/N, , Paratibe, Paulista, PE.,CEP: 53.413-150 Cadastro Municipal Escolar M- 109.008; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:4226D42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 067 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 -

CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL EDISON GOMES DO RÊGO**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Cachoeirinha, 490, CEP: 53.432-070, Janga, Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.030; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:189A3889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 068 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO LUNDGREN** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Limoeiro, 456, Arthur Lundgren I Paulista, PE., CEP: 53.417-320 Cadastro Municipal Escolar M- 109.001; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:ADA0EAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 069 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL HEINZ HERING** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 144 nº16 Jardim Paulista Alto- Paulista, PE., CEP: 53.407-510,Cadastro Municipal Escolar M- 109.023; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:0AA7837B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 070 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL JAIME GONÇALVES BOLD** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Marechal Hermes, 108, Vila Torres Galvão Paulista, PE., CEP: 53.403-450 Cadastro Municipal Escolar M- 109.029; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:5BCCF7FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 071 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MARCILIO DIAS** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Manoel Chaves da Costa Figueiroa,623 -Pau Amarelo - Paulista, PE., CEP: 53.435-580, Cadastro Municipal Escolar M- 109.010; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:E89B23A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 072 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 47.S/N Jardim Paulista Baixo - Paulista, PE., CEP: 53.409-610,Cadastro Municipal Escolar M- 109.035; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:3FC57198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 073 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUZIA PESSOA DE ANDRADE** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua A-4 , S/N Jardim Paratibe - Paulista, PE., CEP:

53.413-040, Cadastro Municipal Escolar M- 109.024; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:F8E67DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 074 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AGOSTINHO** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Governador Agamenon Magalhães,183 Paratibe - Paulista, PE., CEP: 53.413-350 Cadastro Municipal Escolar M- 109.007; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:885409D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 075 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Edson Borges, S/N, Aurora - Paulista, PE., CEP: 53.401-080 Cadastro Municipal Escolar M- 109.019; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:7C8C1B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 076 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vistaparecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 51 n° 74 Jardim Paulista Baixo - Paulista, PE.,CEP: 53.409-580 Cadastro Municipal Escolar M-109.027; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:E1820A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 077 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALGA MARINA** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Alagoinha, n° 75 Arthur Lundgren I - Paulista, PE., CEP: 53.417-020 Cadastro Municipal Escolar M- 109.006; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:D62C0FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 078 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 99, S/N Maranguape II - Paulista, PE., CEP: 53.421-480 Cadastro Municipal Escolar M- 109.037; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:99AFCFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 079 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUBENITA DE LIMA CAVALCANTI** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Petrolina,01 Arthur Lundgren II- Paulista, PE., CEP: 53.416-680- Cadastro Municipal Escolar M- 109.036; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:A26F7560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 080 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMÉLIA** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. João Pereira de Oliveira, 867Janga - Paulista, PE., CEP: 53.421-200 Cadastro Municipal Escolar M- 109.011; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:861479D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 081 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua São Bento,4414 Arthur Lundgren I - Paulista, PE.,CEP: 53.417-480 Cadastro Municipal Escolar M- 109.002; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:032834F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 082 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA CAMAROTTI** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. João Paulo II, S/N Mirueira - Paulista, PE., CEP: 53.405-190; Cadastro Municipal Escolar M- 109.020; agindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:6E1953D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 083 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL SUSIE RÉGIS** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. São Bernardo S/N Jaguarana - Paulista, PE., CEP: 53.419-180 Cadastro Municipal Escolar M-109.004; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:02C8C1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 084 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL ZULIMA PINHO ALVES** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 59, Nº22 Jardim Paulista Baixo -Paulista, PE.,CEP: 53.409-490 Cadastro Municipal Escolar M- 109.033; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:5FC1B5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 085 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Rui Barbosa, 137 Janga - Paulista, PE., CEP: 53.439-360 Cadastro Municipal Escolar M- 109.041; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:2DE7C41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 086 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Vitória Régia,445 Janga - Paulista, PE CEP: 53.400-000, Cadastro Municipal Escolar M- 109.013; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:569F4341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 087 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MARÍLIA RUSSEL DE PINHO ALVES**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Panelas, S/N Arthur Lundgren II - Paulista, PE CEP: 53.417-540 Cadastro Municipal Escolar M- 109.031; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:9AA40562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 088 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO SALES DE SIQUEIRA**, pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada Sítio Jaguaribe, S/N - Paulista, PE CEP: 53.420-000 Cadastro Municipal Escolar M- 109.017; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:E25EA4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 089 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPALCONEGO COSTA CARVALHO** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua 33, S/N CEP: 53.444-210 Maranguape I - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.022; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:B48BE2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 090 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Valdemar de Oliveira, S/N CEP: 53.423-530 Engenho Maranguape - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M-109.015; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:37B99D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 091 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA do **GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL FREI GUIDO** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. João Paulo II, 212, Mirueira - Paulista, PE CEP: 53.405-190 Cadastro Municipal Escolar M- 109.018; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:79C9DE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 092 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010

- CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ASSUNTA** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Av. Rui Barbosa Nº ,217, Maria Farinha - Paulista, PE CEP: 53.427-340 Cadastro Municipal Escolar M- 109.016; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:8198C27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 093 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Projetada, S/N Nossa Sra. Do Ó - Paulista, PE., CEP: 53.433-260 Cadastro Municipal Escolar M- 109.014; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:D8215DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 094 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO MARCOS FREIRE** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Nove, S/N CEP:53.444-520 Maranguape I - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.034; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:AEC371CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 095 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) da **ESCOLA MUNICIPAL RURAL MUMBECA II** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Sítio Mumbeca, S/N - Paulista, PE CEP: 53.409-000 Cadastro Municipal Escolar M- 109.025; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:C17D9A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 096 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDIRA WANDERLEY BASTOS** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Salvador, 350 Pau Amarelo - Paulista, PE., CEP: 53.401-590Cadastro Municipal Escolar M- 109.026; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:560711C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 097 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 – CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos- EJA da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE APARECIDA DA SILVA - MUMBECA I** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua José Anacleto da Silva, S/N CEP: 53.409-990 Nossa Sra. Do Ó - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.025; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:6E66E852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPA Nº 098 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer favorável do Departamento de Normatização e Inspeção Escolar e do Conselho Municipal de Educação do Paulista, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do sistema Municipal de Ensino do Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11. Inciso IV e V da Lei Federal nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, de acordo com Resolução Nº 07 /2010 - CNE/CEB. Resolução Nº 1/2014-CME/ Resolução Nº02/2014 - CME/, **Resolve aprovar o Regimento Escolar Substitutivo, Proposta Pedagógica**, **e Autorizar o funcionamento** para oferta do Nível de Ensino da Educação Infantil, da **CRECHE MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ** pertencente a Rede Municipal de Educação do Paulista, localizada à Rua Walfridolins de Moraes, 289 CEP: 53.437-

530 Janga - Paulista, PE., Cadastro Municipal Escolar M- 109.012; retroagindo seus efeitos à Janeiro 2014.

Publicado por:
Margareth Pires Carvalho Mourão
Código Identificador:546CE84B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDSC/FMAS Nº 01/2015

A Secretaria Executiva Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDSC/FMAS, por intermédio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 31, parágrafo único, Incs I, II, III, IV, e art. 32; 31, **41, VII; Lei Municipal 1.483/2001, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nºs. 1.535/2002, 1.670/2004, e** Leis Municipaisnºs 1.930/2013 (Estrutura Administrativa), de 05 de março de 2013; 2.008/2013 (Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS), de 05 de dezembro de 2013, considerando o disposto nos Incisos II, e IX do art. 37, da Constituição Federal de 1988,art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,em atendimento a delegação, e aos preceituados contido na Portaria Executiva MunicipalN° 172/2015, de 02 de janeiro de 2015, bem como o estabelecido nas normas insculpidas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado n°01/2015, faz saber aos interessados que, nos termos da legislação em vigor declinada, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura para inscrições do**Processo Seletivo Simplificado em comento,** destinado a selecionar candidatos para o**provimento temporário de 43 (quarenta e três) vagas** nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDSC/FMAS, conforme quadros constantes neste Edital, e na Portaria Executiva Municipal N° 172/2015, de 02 de janeiro de 2015, e a formação de quadro/cadastro de reserva, para aproveitamento, na medida em que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no Edital do certame, bem como os possíveis e posteriores aperfeiçoamentos.
A contratação Temporária de que trata o presente processo seletivo, refuta-se por excepcional interesse público, observando-se a vigência nos termos da Portaria Executiva Municipal n° 172/2015, de 02 de janeiro de 2015, iniciando-se o prazo na data de seu firmamento/assinatura, findando em 31/12/2015, podendo ser prorrogado por outro exercício financeiro (período),ou seja, até 31/12/2016,vinculada a prorrogação em comento, à existência do programa/convênio/recurso que originou a contratação, faceainda, a conveniência, necessidade e o interesse público, enfim, para o exercício temporário dos cargos de **nível superior: Educador Social, Nível Médio:Auxiliar Administrativo, Digitador, Orientador Social,Motorista e ainda Nível Fundamental: Serviços Gerais**.Considerando enfim, o ato Fundamentador e Autorizador,da **Portaria Executiva MunicipalN° 172/2015**, de 02 de janeiro de 2015, a **Portaria SEDSC/FMASNº 001/2015, de 07 de janeiro de 2015**, os quais autorizaram a realização do certame.
RESOLVE:

Está previsto para o Processo Seletivo Simplificado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA **PROCESSO SELETIVOSEDSC/FMAS Nº 01/2015 – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DESENVOLVIEMNTO SOCIAL E CIDADANIA**	
EVENTO	**DATA**
Disponibilização do Extrato do Edital no site: www.palmares.pe.gov.br e/ou possíveis periódicos, rádios locais e na Biblioteca Municipal Fenelon Barreto. Será disponibilizado também no Diário da AMUPE, (Extrato do edital).	**11/02/2015**
INSCRIÇÕES PELO SITE: www.palmares.pe.gov.br **OBS:** Para os candidatos estarão disponíveis os computadores da Biblioteca Municipal Fenelon Barreto, localizada na Rua Fenelon Barreto, Centro Palmares-PE, no Horário: 8:00h às 13:00h.	**19 /02/2015 á 02/03/2015**
INSCRIÇÃO COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	**19 a 23/02/2015**
Resultado dos Candidatos com Pedidos de Isenção de Taxa.	**24/02/2015**
Prazo para Recurso dos Pedidos de Isenção que foram indeferidos.	**25/02/2015**
Resultado final do Pedido de Isenção.	**26/02/2015**
Divulgação do local de provas: Na sede da Biblioteca Municipal Fenelon Barreto, localizada na Rua Fenelon Barreto, s/n, Centro Palmares-PE, e pelo site www.palmares.pe.gov.br	**03/03/2015**
Aplicação das Provas para todos os Cargos, inclusive a prova prática de motorista	**08/03/2015**
Divulgação do Resultado da Prova -	**11/03/2015**
Interposição de RECURSO das provas	**12 á 16/03/2015**
RESULTADO FINAL DAS PROVAS/APROVADOS	**20/03/2015**

Quadro de Vagas oferecidas:

DAS VAGAS										
PROGRAMAS E PROJETOS	**CRAS**	**CREAS**	**SCFV**	**SEDSC**	**Bolsa Família**	**PAIF**	**PCD**	**TOTAL**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTOS**
EDUCADOR OCIAL	01	01	--	--	--	01	01	04	40h/sem	R$ 1.200,00
AUX. ADM.	03	01	01	01	01	--	01	08	40h/sem	R$ 788,06
DIGITADOR	--	--	--	01	08	--	01	10	40h/sem	R$ 1.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	--	--	07	--	--	--	01	08	40h/sem	R$ 788,06
MOTORISTA	--	--	--	--	01	--	--	01		R$ 980,62
SERV. GERAIS	03	01	03	04	--	--	01	12	40h/sem	R$ 788,06
TOTAL GERAL: 43 VAGAS										

DAS INSCRIÇÕES
Para as inscrições o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

Estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quanto da contratação.

As inscrições deverão ser realizadas no local e data indicado no cronograma do item 3, observando o horário oficial do Estado de Pernambuco.
O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa através de boleto, observando o seguinte valor:

a.Nível Superior - R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
b. Nível Fundamental e Médio "Técnico-Administrativo e Apoio"- R$ 15,00 (quinze reais);

Os candidatos que desejarem participar do presente certame deverão entregar o ***Curriculum Vitae*** no dia designado para a prova, bem como,efetuar o pagamento (da taxa), através do boleto. A inscrição será pelo site: **www.palmares.pe.gov.br**, e realizada segundo as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

OBS: O CURRICULUM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES E SER ENTREGUE NO DIA DA PROVA:
I.RG;
II.CPF;
III.Comprovante de residência;
IV. informa a sua escolaridade (Ensino Superior, Fundamental ou médio) a depender do cargo;
V. Informar se possui titulação (Diploma ou Certidão) de graduação, confeccionada por entidade reconhecida ou autorizada pelo MEC, ou outro órgão que o substitua;
VI. Informar Se possui experiência na área de concorrência.

Os Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Técnica Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado SEDSC/FMA 2015**, nomeada pela **Portaria nº 01/2015.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmares-PE, 11 de Fevereiro de 2015.

VANESSA VANUTTI VASCONCELOS FERREIRA
Secretária Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania– SEDSC
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:40C86C12

